



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 140/17 – CECE**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupamento de Operações Especiais – GOE – da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.**


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rafão Oliveira.

A Procuradoria da Casa, fl. 06, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 8 à 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2017.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1600/17  
PR Nº 028/17  
Fl. 2

PARECER Nº 140/17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28.11.17.

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Ricardo Gomes

Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon